



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 005/2.024, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

**'CONCEDE AUXÍLIO – NATALIDADE A
FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Capítulo V, Artigo 110, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1.990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Heitorai-Go), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **EDISLAINE CRISTINA BARBOSA DE BRITO**, admitida em **01/07/2013**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AGENTE DE SAÚDE**, o **Auxílio-Natalidade** a que tem direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 08 de janeiro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia desta
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
08 de Janeiro de 20 24